

**RESOLUÇÃO Nº 02 DE 30 de Maio de 2019**

**Dispõe sobre a criação da Comissão Organizadora da Conferência Municipal Democrática de Assistência Social.**

O **Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS**, no uso de suas atribuições e com base na deliberação, em reunião ordinária realizada no dia 30 de Maio de 2019.

**Resolve:**

**Art. 1º** Criar a Comissão Organizadora da **Conferência Municipal Democrática de Assistência Social de 2019**; “ **Assistência Social: Direito do Povo com financiamento Público e Participação Social:** ” que será composta:

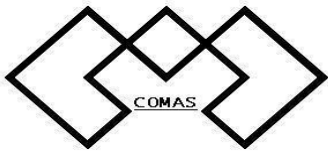
- I - Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;
- II - Vice- Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social;
- III - Conselheiros do Poder Público;
- IV - Conselheiros da Sociedade Civil.

<b>Representação</b>	<b>Nome do Representante</b>	<b>Segmento</b>
Poder Publico	Camilla Cristina Taceli	Secretaria Municipal de Assitência Social
Poder Público	Milena Grieco Lavrini Carvalho	Secretaria Municipal de Assistência Social
Poder Público	Juliana Nascimento de Souza Oliveira Mattos	Secretaria Municipal de Educação
Poder Público	Alexandre de Paulo Apolinário	Secretaria Municipal de Segurança
Sociedade Civil	Sidney Antonio Salles	Segmento Trabalhadores do SUAS
Sociedade Civil	Wagner Souza dos Santos	Usuário
Sociedade Civil	Tatiane Martins dos Santos	Segmento Trabalhadores do SUAS
Sociedade Civil	Joana D'arc Vieira de Souza Silva	Segmento Idoso

**Art. 2º** A Comissão terá autonomia para deliberar e propor encaminhamentos para viabilizar a organização da Conferência Municipal Democrática de Assistência Social.

**Art. 3º** A Comissão Organizadora poderá criar subgrupos de apoio, compostos preferencialmente de forma paritária.

**Art 4º** Para a operacionalização da Conferência Municipal Democrática de Assistência Social  
Rua: Francisco Franco, nº 133 – Centro – Mogi das Cruzes – SP - Telefone: (11) 4798-4716  
E-mail: comas.semas@pmmc.com.br



**PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS**

Social a Comissão Organizadora contará com o apoio técnico e operacional do seguinte órgão:

I - Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art 5º** A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da Conferência Municipal Democrática de Assistência Social.

**Art 6º** Esta resolução entra em vigor na sua data de publicação.

SIDNEY ANTONIO SALLES  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social  
Gestão 2017/2019